



ATA DA REUNIÃO N.º 3 DO JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – Aviso 3 - 2026

Aos seis e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, na Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua das Lavadeiras, 2050-358 Azambuja, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja, na carreira especial de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Certificação de Competências (TORVC) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Azambuja de 10/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia pelos candidatos excluídos e pelos candidatos não admitidos ao procedimento concursal.

Ponto dois: Apreciação das candidaturas submetidas e definição dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos, nos termos do aviso de abertura e da legislação em vigor.

Iniciou-se a reunião na presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Maria Manuela Teixeira Rocha;

1.º Vogal efetivo -Jorge Miguel Farinha Nogueira;

2.º Vogal efetivo – Carla Isabel Vieira Prates.

Primeiramente, o Júri procedeu à análise da argumentação das candidatas excluídas Filipa Ferreira Dinis Monteiro de Sousa e Ana Paula Antunes da Silva Brandão Ferreira, tendo deliberado deferir a pretensão da primeira e indeferir a da segunda.

De seguida, o Júri apreciou os fundamentos apresentados pelos candidatos não admitidos, bem como analisou a documentação anteriormente em falta e, entretanto, apresentada em sede de audiência prévia.

Na sequência da análise efetuada, o Júri deliberou admitir as candidatas Ana Catarina da Silva Coutinho, Ana Paula Leite Pereira de Carvalho, Cristina Muriel Ferreira Rodrigues,



Elda Carina Góis Baptista, Filipa Ferreira Dinis Monteiro de Sousa e Mónica Sofia Duarte Nunes, por terem suprido, em sede de audiência prévia, as irregularidades identificadas nas respetivas candidaturas, designadamente mediante a apresentação da documentação em falta (“Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, mencionadas no curriculum vitae”- ponto 13.3, alínea c, do Aviso de abertura n.º3/2026) e a regularização do curriculum vitae, através da respetiva assinatura e datação, passando, assim, a reunir os requisitos de admissão ao procedimento concursal.

Relativamente aos candidatos Ana Isabel Alves Brandão, Elisete da Fonseca Domingues Cruz, Inês Isabel Horta Pica, Luiz Gustavo Lima Freire e Maria Margarida Espírito Santo, o Júri deliberou manter a decisão de não admissão, por se verificar que os fundamentos invocados e a documentação apresentada não afastam os motivos que determinaram a sua não admissão, mantendo-se o incumprimento dos requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, referente à apreciação das candidaturas submetidas e à definição dos métodos de seleção a aplicar, nos termos do Aviso de abertura e da legislação em vigor, o júri decidiu, por unanimidade, proceder à aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Prova de Conhecimentos (PC), de acordo com os critérios previamente definidos.

Concluída a apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, o Júri aprovou por unanimidade, a lista definitiva dos candidatos admitidos e não admitidos ao procedimento concursal, bem como a definição dos métodos de seleção a aplicar, os quais constam do Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante. Mais deliberou proceder à respetiva publicitação e notificação dos candidatos, nos termos previstos no Aviso de abertura do procedimento concursal e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri.



A Presidente do Júri,

Maria Manuela Teixeira Rocha

O(a)s Vogais Efetivos(as),

Jorge Miguel Farinha Nogueira

Carla Isabel Vieira Prates

